

# Acta da 52.<sup>a</sup> sessão ordinaria da Camara Municipal da Lapa.

Presidencia do C.<sup>l</sup> Arthur Suplicy.

Nos sete dias do mez de Outubro de mil novecentas e vinte e dois, nesta Cidade da Lapa, no Paço Municipal, presente os Camaristas Miguel de Paula Nobas, Alexandrino Bordenes, Augusto Schilling, João Ferreira Ramos, Manoel Francisco Vieira, Pedro Coelho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

- Expediente -

O Camarista Augusto Schilling apresentou os seguintes projectos de Lei: 157

Art. 1.<sup>o</sup> O Prefeito Municipal da Lapa, fará a arrecadar no anno financeiro de 1923 de conformidade com as leis e regulamento em vigor a quantia de 49:960.000 sob as paragraphas seguintes:

| Paragraphos.                                                |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. <sup>o</sup> Imposto de continuacão de casas commerciaes | 4.870.000 |
| 2. <sup>o</sup> " " liquidaes                               | 2.480.000 |
| 3. <sup>o</sup> " " officinas de fusão e medidas            | 765.000   |
| 4. <sup>o</sup> " " continuacão de deposito humo matte      | 450.000   |
| 5. <sup>o</sup> " " turnos em asoramento                    | 538.000   |
| 6. <sup>o</sup> " " marcações                               | 300.000   |
| 7. <sup>o</sup> " " criador                                 | 230.000   |
| 8. <sup>o</sup> " " fencos d'agua                           | 2.800.000 |
| 9. <sup>o</sup> " " canoas e boteguins                      | 10.000    |
| 10. <sup>o</sup> " " fabricas, officinas e serrarias        | 2.550.000 |
| 11. <sup>o</sup> " " cartas de data e transumencias         | 350.000   |
| 12. <sup>o</sup> " " espectaculos publicos                  | 30.000    |

|     |                                                        |                |
|-----|--------------------------------------------------------|----------------|
| 1º  | Imposto de cunha permanente                            | 250.000        |
| 4º  | " " recidade                                           | 30.000         |
| 5º  | " " matriculas de casas                                | 5.000.000      |
| 6º  | " " predial                                            | 920.000        |
| 7º  | " " cercas e muros                                     | 215.000        |
| 8º  | " " demanda                                            | 25.000         |
| 9º  | " " exportação de cereais e madeiras                   | 5.060.000      |
| 10º | " " importação                                         | 150.000        |
| 11º | " " exportação de lã de malha e cereais de lã de malha | 9.834.000      |
| 12º | Licença por alvará                                     | 1.465.000      |
| 13º | Carteira da dívida activa                              | 3.200.000      |
| 14º | " " Colonia Municipal                                  | 5.500.000      |
| 15º | Alçada do Matadouro publico                            | 2.125.000      |
| 16º | Multas                                                 | 110.000        |
| 17º | Despesa eventual                                       | 240.000        |
|     |                                                        | <hr/>          |
|     |                                                        | R\$ 49.960.000 |

Art. 1º A despesa do Município da Lapa, para o anno financeiro de 1923, é fixada em 49.960.000 sob as paragrafos seguintes:

|             |                            |            |
|-------------|----------------------------|------------|
| Paragrafos: |                            |            |
| 1º          | Obras publicas             | 18.050.000 |
| 2º          | Iluminação publica         | 8.884.200  |
| 3º          | Expedito                   | 450.000    |
| 4º          | Publicações                | 400.000    |
| 5º          | Subsidio ao Super          | 3.400.000  |
| 6º          | Subsídios do Secdau        | 1.440.000  |
| 7º          | Idem ao 1º guarda-fiscal   | 1.020.000  |
| 8º          | " " 2º " " "               | 840.000    |
| 9º          | " " ao Fiscal do matadouro | 120.000    |
| 10º         | " " " " " " " " " " "      | 600.000    |
| 11º         | " " " " " " " " " " "      | 4.355.550  |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Subsídio ao Ayto de São Vicente | 600.000    |
| " a Universidade de Paraná      | 500.000    |
| " diversas                      | 2.000.000  |
| Amortização da dívida activa    | 2.500.000  |
| Juros de apólices               | 435.000    |
| Porcentagem ao Collector 8%.    | 3.536.800  |
| Despesa eventual                | 2.205.450  |
| AS -                            | 49.960.000 |

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.  
 O mesmo Comarcaita apresenta mais o seguinte  
 projecto de Lei: 158.

Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal, autorizado  
 a dispor de no corrente exercício mais  
 10:000.000 em a verba obra publica e 1:500.000  
 em ordinado e porcentagem das fincas de  
 terra da cidade.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.  
 sendo fôrta em dizenha as daei projectos de  
 lei fôrta approvadas ficando suspensas a 2ª  
 dizenha.

O Comarcaita Alexandrino Cordoni apresenta  
 os seguinte projectos de Lei: 159.

Art. 1º: Fica substituida a lei n.º 62 de 5 de ja-  
 neiro de 1916, pela fôrma seguinte: 158  
 Fica subvencionada a banda de musica 8 de  
 Setembro em 60.000 annuaes.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contra-  
 rio

memmo Camacrita ofueuntan mai o seguinte  
projecto de lei: 159

Art.º Unico. Fica o Conselho Municipal autori-  
zado a dar uma gratificação de 500\$000 ao ex-  
pical Antonio M. Stenglin, (retada)  
tendo feito em votacao os dois projectos de  
lei foram approvadas ficando referida a 2.<sup>a</sup>  
sessao.

Foi lido o parecer da Comissao nomeada para  
estudar o pedido feito por Henrique Fick Filho  
de concessao de privilegio para as forcas hydraulicas  
do municipio e tendo ahi concedido dito privilegio,  
porquanto um privilegio ataca a outro ja existen-  
te na Camara.

Foi piciente a Camara um officio do Sr. Olvio  
Camacrita do theor seguinte: Exm.º Sr. 6.<sup>o</sup> Arthur  
Ruficy, J. D. Conselho Municipal da Lapa.

Tendo adquirido parte de um immovel de Campo  
de um e outro lado do Rio Capivary, no local onde  
acha situado o moinho de cecear do Sr. J.º David  
Wiedner, exactamente onde existe uma utrada cauo-  
ca, pela qual, de ha muitos annos, se faz o com-  
municio dos moradores dos contornos com assim de  
outros de maior distancia, mandei agora cons-  
truir sobre o dito Rio Capivary, na foz da utrada, uma solida ponte, com estrutura de madei-  
ras de lei, ponte que destinada nao so ao meu  
uso como ao do publico utilizante da utrada  
e contee por isso que nao quero, em absoluto, referir  
conservar a ponte como causa minha, mesmo porque,  
mandando construir a um local de franco transi-  
to publico, outra intencao tenho e tenho i que e

vi por meio d'este offuere uma obra, a Camara  
Municipal, por intermedio de V. Ex.<sup>cia</sup>, um digno  
Presidente e actualmente Prefeito substituto.  
E meu desejo fazendo esta modesta offerta, coo-  
perando assim com uma parcela no progre-  
so e engrandecimento d'este rico Municipio,  
tenha sempre de utilidade reconhecida, o fim  
a que se destina, isto e, recebida pela Camara  
e passando a ser regulada pelo que dispoe  
as Portuarias e extensivamente quanto a esta-  
da, preste uma servida e auxilio efficiente  
ao livre trahito do publico, com toda sorte de  
canso e vehiculos, principalmente d'aquel-  
los que tem residencia e interesses nas diffe-  
rentes Guatarras que margeiam o valle  
de São Capivary,

Pedindo licença para se acceto o offuere-  
mento, tendo a honra de apresentar a V. Ex.<sup>cia</sup>  
o protulo de minha particular e elevada ati-  
mo e muita consideracao. Curitiba, 16 de Se-  
tembre de 1927. Alisio Camaral. Com as  
seguintes despochos. Ao Exm.<sup>o</sup> Sr. J.<sup>o</sup> Prefeito por  
se assumido o cargo. Lapa, 22 de Setembro de 1927.

A Camara Municipal para resolver, por um de sua  
alcada. Lapa 1 de Outubro de 1927. Santos  
Sim. Sendo accido pelos Senhores Camaristas, ficou  
resolvido que o Secretario officiar ao Sr. Alisio  
Camaral, agradecendo a offerta, a qual sera  
regularizada de hoje em diante pelo que dispoe as  
Portuarias Municipaes.

Solo Collector Municipal foram apresentadas  
as contas relativas ao 3.<sup>o</sup> trimestre do corrente  
exercicio, as quaes depois de commensur verificadas

du foi exacta em uma receita de 39:415x  
10<sup>es</sup> e uma despesa na importância de 25:774x  
15<sup>es</sup>. Sendo feitas em votação essas contas fo-  
am approvadas, ficando sujeitas a 2<sup>a</sup> discussão.  
Nada havendo mais a tratar na presente  
sessão foi encerrada; da qual para constar  
lavrei esta acta.

Eu João Braga Carneiro, Secretário a cessar.

Arthur Suplicy  
Miguel de Paula Ribas  
Marael Francisco Vieira  
Pedro Coelho  
Augusto Schilling

Acta da 53<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara  
Municipal da Lapa.

Presidência do b<sup>de</sup> Arthur Suplicy.

Sas oito dias do mez de Outubro de mil no-  
ovecentas e vinte e dois, nesta Cidade da Lapa,  
no Paço Municipal, perante as camareiras  
Miguel de Paula Ribas, Augusto Schilling, Ale-  
xandrin Bordado, João Fúlvio Romão, Ma-  
rael Francisco Vieira e Pedro Coelho, foi aberta  
a sessão. Lida a acta da sessão anterior  
foi approvada.

Foram submettidos a 2<sup>a</sup> discussão e a estes os  
projectos de lei e as contas approvadas na sessão  
anterior, as quaes foram approvadas.  
Nada mais havendo a tratar na presente sessão